



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 060 de 03 de junho de 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal integrante do quadro de pessoal efetivo.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, referente a 03 de junho de 2019 a 03 de junho de 2021, à servidora **VALERIA MOTA QUINTELA** portadora do RG n.º 893.860, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF n.º 653.846.285-53, ocupante do cargo de **Odontóloga**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de junho de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita